



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 758, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 403/2016 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para averiguar a possibilidade de pagamento à empresa e apuração de falhas administrativas pertinentes ao caso, referente ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaguarão e a empresa FG Engenharia e Comércio Ltda. para obra de conclusão do Pórtico – Processo nº 1881/2013 – 11800.

Art. 2º. Designar as servidoras Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração